

# **No âmbito da Segurança**

## **PARTE I**

### **SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2001**

Durante o ano de 2001, vimos dedicando o máximo do nosso esforço à realização e concretização dos objectivos da política de segurança que nos propusemos, e que, em linhas gerais, visaram a garantia da segurança e ordem pública da sociedade, concretizada na protecção da vida e integridade física dos cidadãos e respectivos bens, na prevenção da delinquência juvenil e do abuso da droga, contribuindo assim para a paz e tranquilidade da comunidade, como também para a criação de um ambiente ideal para o comércio e manutenção da boa imagem internacional da Região Administrativa Especial de Macau.

Fruto da dedicação, durante o ano, de todo o pessoal, quer o das carreiras especiais, quer o das carreiras do regime geral, que integra o contingente de recursos humanos das forças e serviços de segurança, constatamos a melhoria dos níveis de segurança de Macau, particularmente no que se refere à criminalidade violenta, área em que se verificou um notável decréscimo, principalmente quanto aos crimes de homicídio, fogo posto e roubo. Igualmente, se atingiram resultados positivos no combate à emigração e emprego clandestino, contrabando e tráfico de estupefacientes, ao mesmo tempo que, com assinalável êxito, se prosseguiu, através de acções concretas, a campanha de prevenção do aliciamento de jovens para comportamentos desviantes.

Para alcançar estes objectivos, que constituem a finalidade da política de segurança, quando assumida como factor de primordial importância para o desenvolvimento social e económico da Região Administrativa Especial de Macau, foram encetados os trabalhos necessários em matéria de recursos humanos. Nesse sentido, encetou-se um significativo investimento na área da formação profissional, através da promoção de diversos cursos, quer localmente, quer no interior da China, bem como no estrangeiro, cientes que estamos da importância da assimilação de experiências externas, visando a melhoria da

qualidade do pessoal, atento o rápido desenvolvimento da globalização económica e a crescente universalização dos problemas que se colocam em matéria de segurança pública interna, não só na área do policiamento, como também no combate ao crime, e, bem assim, na própria protecção civil, tendo-se alcançado grandes progressos na área da formação que sempre tem tido em conta as novas perspectivas de evolução.

Apenas, a título meramente exemplificativo, damos aqui nota da organização pela primeira vez, na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em conjunto com a Escola Superior Especializada de Yun Nan, em finais de Junho do corrente ano, de um curso na valência de “repressão e combate ao tráfico de droga”, frequentado por 62 elementos, e, bem assim, do importante protocolo de cooperação, celebrado com a Universidade de Segurança Pública de Pequim, ao abrigo do qual, num futuro próximo, terá lugar a realização do 1º. Curso de Investigação Criminal para agentes policiais. Acrescem a estas importantes realizações, inúmeros cursos organizados no âmbito das subunidades de ensino das corporações e serviços, para além de outras acções de formação que tiveram lugar, ao longo do ano 2001, designadamente na Tailândia e na Austrália, vocacionados para as técnicas de investigação na área da criminalidade informática e do branqueamento de capitais, entre outras vertentes.

Conhecedores da importância que a disciplina tem em estruturas especialmente concebidas para prosseguir um interesse público tão elevado como a segurança das pessoas e seus bens, foram adoptadas importantes medidas destinadas ao controlo rigoroso da disciplina, intensificação da fiscalização interna, simplificação dos procedimentos, promoção da probidade e da cultura do serviço, entre outras. Deu-se especial atenção a acções de sensibilização para a necessidade de adopção de uma correcta postura deontológica, não só na vertente da probidade do exercício do serviço público, como também na melhoria da relação com os cidadãos, cuja colaboração se entende ser de enorme importância cativar. Para tanto, muitas foram as iniciativas que promovemos ou a que aderimos em cooperação com outros serviços ou entidades, de que se destacam as protagonizadas pelo Ministério Público, pelos Tribunais, pelo Comissariado Contra a Corrupção, e, além de outros, pelo Instituto de Formação Turística, acções estas que deram aos formandos uma importante mais-valia de

conhecimentos diversos, consciencializando-os para a probidade, a cortesia no atendimento ao público, a atitude correcta na execução da lei, assim como para o reforço do conhecimento sobre a aplicação do sistema penal e processo penal vigentes.

No âmbito operacional, importa, desde já, referir o importante contributo que a melhoria da coordenação interdepartamental, designadamente entre a Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária e ex-Polícia Marítima e Fiscal, concedeu à segurança pública interna da Região Administrativa Especial de Macau, e, muito particularmente, no que se refere ao combate ao crime. A este propósito, é importante evidenciar, pela importância mediática que lhe foi dada, o êxito obtido na resolução de alguns casos de rapto, tipo de crime em que o importante, mais do que a identificação dos responsáveis, é o resgate das vítimas com vida, no que nos podemos orgulhar de um balanço muito positivo, tendo-se em algumas das situações alcançado, também, êxito quanto à captura dos autores. O êxito das acções conjuntas com as suas congéneres da província de Guangdong e Hong Kong jamais seria possível se não tivesse funcionado eficazmente a coordenação referida, a qual, aliás, também se reflecte na actividade desenvolvida, especialmente, no combate ao tráfico de estupefacientes e emigração clandestina, atentas as especiais características transfronteiriças deste tipo de criminalidade.

Porém, a actividade operacional não se esgota na investigação e repressão criminal. Com efeito, ela começa precisamente na prevenção que devemos eleger como o meio mais adequado e eficaz de assegurar o bem-estar à população. Cientes dessa realidade, intensificou-se a actividade de policiamento de proximidade, no sentido de ter mais agentes próximo do cidadão, não só como elemento dissuasor da actividade criminosa como também como factor psicológico, consolidando junto do cidadão a ideia de que a polícia está presente para ajudar em caso de necessidade. Mas, além desta maior presença, as forças e serviços de polícia desenvolveram uma ampla actividade de prevenção e dissuasão do crime, mormente no que diz respeito à delinquência juvenil, com especial incidência no consumo de estupefacientes. Realçamos as inúmeras operações de fiscalização a estabelecimentos de diversão, o contacto permanente com as escolas, a participação na organização de actividades em conjunto com organizações cívicas, que

incluiram, além de outras, a realização de seminários temáticos dirigidos a jovens, advertindo-os para os perigos de aliciamento desviante e sensibilizando-os para uma conduta socialmente integrada e útil à comunidade.

No plano da actividade operacional, outro dos objectivos que traçámos para o ano de 2001, foi o da melhoria das condições e optimização da protecção civil, especialmente na área da prevenção dos incêndios. Nesse sentido, o Corpo de Bombeiros chamou a si uma vigorosa campanha junto dos proprietários e condomínios dos edifícios, das organizações cívicas e outras entidades, fazendo-os participar em exercícios conjuntos de combate e sensibilização contra incêndios, em ordem a prevenir a sua ocorrência e minorar os seus efeitos. Por sua vez, o Centro de Operações de Protecção Civil desenvolveu também várias acções nesta área, que se revelaram muito importantes aquando da passagem de tufões e ocorrência de outras intempéries, momentos em que se constatou o eficaz funcionamento dos mecanismos de protecção civil ao dispor.

Ao nível da estrutura do sistema de segurança interna, tomaram-se as iniciativas que conduziram à aprovação da Lei dos Serviços de Polícia Unitários, da Lei dos Serviços de Alfândega, da Lei que define a Autoridade de Polícia Criminal no âmbito dos Serviços de Polícia Unitários, para além de se ter apresentado e obtido a respectiva aprovação, vários actos normativos destinados a complementar e a regular o funcionamento e organização daqueles novos serviços. Além disso, e ainda no âmbito da actividade legislativa, tomámos as iniciativas que levaram à alteração da Lei da Droga (Decreto-Lei nº. 5/91/M, de 28 de Janeiro), introduzindo a proibição de consumo de mais substâncias, inclusivé da Ketamine, para além de termos apresentado já, a projecto legislativo, uma proposta de revisão do regime de entrada e permanência e fixação de residência na Região Administrativa Especial de Macau.

No âmbito da execução orçamental, evidencia-se, no que à área de governação da segurança diz respeito, a preocupação com a melhoria dos equipamentos e infraestruturas ao dispor dos serviços, por forma a que o seu funcionamento e a resposta aos desafios que ora se lhes colocam, não seja prejudicada pela insuficiência de meios. Prosseguimos o aperfeiçoamento do sistema informático, por forma a reforçar a confidencialidade das

operações, visando ainda a sua eficácia e rapidez de execução, no intuito de melhor servir os utentes e, por outro lado, adquirimos os rádios-portáteis mais avançados, prosseguimos também o melhoramento do sistema de rádio e de telefone que serve as forças e serviços de segurança. Iniciámos o planeamento da construção de novas infra-estruturas, designadamente os postos operacionais do Corpo de Bombeiros de Coloane e Barra.

Por último, cabe aqui uma referência à actividade de intercâmbio e cooperação com o exterior, à qual foi dado um grande impulso, especialmente com as vizinhas província de Guangdong e Região Administrativa Especial de Hong Kong, incrementando a cooperação institucional e desenvolvendo os canais de comunicação directa entre as entidades policiais respectivas. Demos continuidade aos encontros periódicos, os quais são propícios ao reforço da actividade de cooperação e intercâmbio, com assinaláveis bons resultados. Nestes eventos se inclui o 3º encontro dos dirigentes de subunidades de investigação criminal de Guangdong, Hong Kong e Macau, realizado em Setembro do corrente ano, do qual resultou uma importante agilização dos mecanismos de cooperação no âmbito do combate conjunto ao crime de natureza transfronteiriça, mormente o protagonizado pelas “seitas”. Também em Junho último, participámos no 3º Encontro de Trabalho com os Serviços de Segurança Pública da China, realizado em Pequim, em que assinámos um documento de planeamento de troca de informações mútuas, o qual, além de servir os interesses dos organismos policiais, contribui para a salvaguarda dos direitos dos cidadãos de Macau.

Passamos em breve resumo uma sinopse da actividade dos serviços e corporações dependentes da área de governação da segurança, que longe de ser exaustiva, é meramente exemplificativa, destinando-se à referência a situações, eventos e realizações, apenas a ilustrar a execução das tarefas propostas nas Linhas de Acção Governativa para o corrente ano de 2001. É de inteira justiça referir que, sem a cooperação de todos os sectores da administração, mesmo que alheios à área de governação da segurança, tal não seria possível, bem como se deve sublinhar o importante contributo, passivo e activo dos cidadãos, pelo relevo que assumiu e continuará a assumir na realização dos objectivos que nos propomos levar a cabo em benefício da paz e tranquilidade públicas.

Doravante, e no ano que se avizinha, prosseguiremos, com renovado entusiasmo, a esforçar-nos pela correcção de alguns erros, eventualmente cometidos, e pela optimização da nossa prestação, porque acreditamos no nosso espírito de missão e serviço público, pelo que colocamos todo o nosso empenho e saber ao serviço do interesse colectivo.

## **PARTE II**

### **LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2002**

#### **Introdução**

É nossa convicção que, graças ao empenho conjunto do pessoal de comando/direcção e chefia, e, bem assim, de todo o que integra a cadeia hierárquica das forças e serviços de segurança da Região Administrativa Especial de Macau, atingimos já um bom nível de desempenho, não tendo desiludido a população, o que, deve dizer-se, constitui estímulo para prosseguirmos animados do mesmo espírito de missão. No próximo ano, iremos ficar bem preparados, com vista à elevação da qualidade profissional do pessoal, à manutenção da segurança pública e estabilidade da Região Administrativa Especial de Macau, assim como à tranquilidade e paz pública na mesma.

Não obstante os bons resultados que vimos obtendo, reveladores de uma preparação e adequação à evolução dos desafios que, ao ritmo do desenvolvimento social, se vão colocando às autoridades de segurança, é nosso propósito incrementar a qualidade da prestação deste serviço público.

Sabedores do espírito de missão e de bem servir, promoveremos uma postura de modernização mais condizente com as actuais exigências. A actividade de segurança é determinante para o desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau, e, a esse desiderato, não pode ser alheia a preocupação de maior e melhor interactividade com a população, a qual deve sentir-se encorajada a participar com a sua prestimosa colaboração na realização deste importante bem público.

A ordem pública assume para a Região Administrativa Especial de Macau uma importância fundamental, atentas as suas especiais características cosmopolitas, de que avultam a exiguidade territorial e a sua elevada densidade populacional, o que é agravado pela também muito alta taxa de visitantes, cujo fluxo atinge cerca de vinte vezes o volume da população base, e, ainda pelo facto de ser um Porto Franco. Neste quadro,

mais do que para qualquer outro território ou país, a salvaguarda da legalidade e ordem pública são factores prioritários na Região Administrativa Especial de Macau, sem o que é impossível a vida em sociedade de uma forma harmoniosa e tranquila, de molde a permitir o florescimento das condições de bom ambiente e segurança, atractivos essenciais, não só para o turismo, como também para o investimento externo, cuja rectaguarda nos propomos proteger com redobrado empenho. Mesmo assim, no nosso trabalho quotidiano, iremos ao encontro de novos desafios, enfrentando-os corajosamente e dando-lhes resposta eficaz, uma vez que estamos cientes das consequências graves que podemos sofrer por sermos rotineiros e passivos.

O grande progresso a que hoje se assiste, quer ao nível dos conhecimentos, quer ao nível das tecnologias e da forma como o fenómeno da globalização económica potencia o respectivo universalismo, condiciona, e muito, as nossas vidas, fazendo adivinhar fortes e rápidas mudanças num futuro próximo, sendo que a segurança constitui, para qualquer país ou território, elemento fundamental para o real aproveitamento das vantagens de que essa energia de desenvolvimento é potenciadora. Temos, pois, que acautelar as reformas necessárias à adaptação desta nova realidade, sempre sem perder a linha de rumo dos valores centrais que nos norteiam e que se dirigem, em suma, à prestação de um serviço público muito caro à população que servimos.

As linhas de acção governativa da área da segurança para o próximo ano orientam-se num quadro de estabilidade da ordem e tranquilidade públicas na Região Administrativa Especial de Macau, a qual se sustenta na correlação de sinergias resultantes de adequadas e correctas políticas de gestão e controle dos fluxos migratórios e de aplicação das regras alfandegárias, de reinserção social dos reclusos, de prestação de serviço de socorro e de emergência médica de qualidade, contribuindo para o bem-estar da população, criação de um ambiente ideal para o comércio e manutenção da boa imagem internacional de Macau.

Para a concretização daqueles que são os objectivos desta área de governação, os serviços e forças de segurança dela dependentes adoptarão uma postura que aqui se deixa sistematizada:

1. Proceder a uma administração rigorosa da disciplina, melhorar a gestão dos agentes, aperfeiçoar, na generalidade, a sua qualidade, reforçando o espírito de corpo e a probidade, por forma a conquistar a confiança, o apoio e a cooperação dos cidadãos, em prol do objectivo comum que é a tranquilidade e segurança da sociedade;
2. Permanente atenção aos sinais de mudança e evolução sócio-económica da Região Administrativa Especial de Macau por forma a que as autoridades de segurança não sejam surpreendidas e tenham sempre actualizado um diagnóstico da situação que, em cada momento, se vive;
3. Firmeza na defesa e cumprimento da lei, elevando as capacidades profissionais, prevenindo e combatendo as condutas desviantes, mormente as de natureza criminal;
4. Modernização dos serviços e respectiva gestão, concedendo-lhes maior rigor e cientificidade de actuação;
5. Racionalização dos meios logísticos, infra-estruturas e equipamentos, através de uma boa política de manutenção, reduzindo eficazmente os custos e a despesa pública, visando a mais-valia dos recursos;
6. Promoção de mecanismos operacionais que aumentem, em toda a área de intervenção, a capacidade de resposta em situações de emergência, assegurando a estabilidade social e protegendo a vida e os bens da população;
7. Incremento dos canais de cooperação inter-regional e internacional;

8. Proseguimento do esforço de formação profissional, sensibilizando e preparando melhor o pessoal para um desempenho mais capaz e eficaz da respectiva missão;
9. Elaboração de leis actualizadas ou revisão da legislação vigente, visando o aperfeiçoamento da estrutura dos serviços, a elevação da eficiência nos trabalhos e o reforço das capacidades de prevenção e combate à criminalidade;
10. Promoção e motivação da cooperação de todas as entidades e instituições de natureza pública ou privada, que directa ou indirectamente, cruzem a sua acção com a questão da segurança.

Temos definido uma série de princípios programáticos, visando atingir os objectivos definidos, enfrentar os futuros desafios e conseguir o melhor e mais duradouro clima de segurança. São os seguintes: 1) Aperfeiçoamento da capacidade operacional dos serviços dependentes; 2) Fortalecimento da interacção com os cidadãos e desenvolvimento da actividade de policiamento; 3) Incremento das potencialidades intrínsecas de desenvolvimento e adaptação às novas exigências; 4) Incremento da cooperação internacional e inter-regional; 5) Consolidação da estrutura legislativa.

**1. Aperfeiçoamento da capacidade operacional dos serviços que integram o sistema de segurança interna.**

O sistema de segurança interna está constantemente a ser colocado à prova perante as mudanças induzidas pelo progresso, pelo que há que cuidar do permanente melhoramento da capacidade operacional dos respectivos serviços, por forma a que não sejam surpreendidos pelas dificuldades, mormente face às influências que as mudanças da forma de exploração do sector dos jogos podem trazer. Por essa razão, é com redobrada atenção que os serviços que integram o sistema de segurança interna seguem com a máxima atenção todos os sinais de mudança, tanto sociais como económicos, analisando e avaliando em permanência a respectiva capacidade operacional, nas suas mais variadas vertentes, desde o dispositivo orgânico aos recursos humanos, suas

aptidões e capacidade de desempenho, como ainda os recursos materiais, por forma a que não falhe a logística em momentos cruciais, a qual procuramos dotar do melhor e mais moderno equipamento, por forma a potenciar o rendimento e produtividade. Iremos proceder ao reajustamento dos quadros de pessoal das forças e serviços de segurança, à reestruturação orgânica, e, bem assim, à continuação da formação profissional, de acordo com as circunstâncias reais.

Prosseguiremos, no próximo ano, este esforço, de melhor e mais eficaz desempenho, dando, nesse sentido, acolhimento a iniciativas que aqui se deixam em síntese:

- 1.1. As autoridades policiais promoverão uma dinâmica de planeamento de modo a acompanhar as mudanças do sector dos jogos, acompanhando as necessidades da sua promoção e desenvolvimento. Nesse sentido, procedeu-se já à revisão do regulamento administrativo relativo à estrutura orgânica da Polícia Judiciária, melhorando a sua orgânica através de competências e subunidades ajustadas aos novos desafios. Além disso, foi intensificada a recolha das informações, por forma a agilizar a resposta aos incidentes de contingência, e melhorada a gestão dos recursos humanos, com o reforço da sua formação específica e a sensibilização para o sentido do dever, sujeitando o desempenho a sistemática fiscalização e supervisão, a fim de aumentar a produtividade e otimizar os resultados.
- 1.2. Intensificaremos as medidas de combate aos ilícitos relacionados com os estupefacientes. Face à evolução que se vem registando, quer quanto aos novos tipos de substâncias, quer quanto ao *modus operandi* da actividade de tráfico, temos consciência de que este combate é cada vez mais difícil e exigente. Neste sentido, tem sido grande o esforço de actualização dos conhecimentos científicos e dos meios de investigação e combate a este flagelo da humanidade, designadamente em face dos novos tipos de droga que estão a surgir no mercado clandestino. Por outro lado, investiremos fortemente na cooperação e troca de informações relevantes sobre o tráfico de drogas com as autoridades das regiões do interior da China, e das regiões e dos países

vizinhos, a fim de prevenir a infiltração, e, quando tal prevenção não seja possível, de modo a tornar mais eficaz a investigação deste tipo de criminalidade.

- 1.3. Assegurar o funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários, criando e estabilizando as condições para que, sob a responsabilidade do seu Comandante-geral, cumpram com eficácia a missão para que foram criados, de comando e direcção operacional dos dois organismos policiais, Corpo de Polícia de Segurança Pública e Polícia Judiciária, aos quais é, por atribuição legal, confiado um papel de capital importância na garantia de padrões elevados de segurança pública da Região Administrativa Especial de Macau, designadamente no que respeita à prevenção e combate ao crime organizado, elevando, assim, incessantemente, a rentabilidade da sua actividade.
- 1.4. Em ordem a facilitar a acção de comando e direcção operacional dos Serviços de Polícia Unitários, prestaremos a melhor atenção à evolução dos trabalhos de concepção, planeamento e lançamento do edifício dos serviços policiais.
- 1.5. Avaliar e analisar as influências, directas ou indirectas, que as mudanças conjunturais internacionais possam trazer às nossas actividades policiais ou à ordem pública, intensificando assim a recolha das informações e a sua análise, para que possa haver um planeamento preciso e uma resposta rápida e eficaz, em situações de emergência. Continuar a intensificar o esforço desenvolvido nas formações temáticas e na protecção das instalações de grande envergadura e das principais instalações.
- 1.6. Promoveremos o melhor e mais racional investimento na tecnologia de ponta que se mostrar adequada ao reforço das capacidades de investigação criminal, muito especialmente no que se refere ao crime altamente organizado, ao tráfico de drogas, ao aliciamento de jovens para a prática de crimes, ao crime económico, bem como à criminalidade violenta.

- 1.7. Promoveremos a melhoria do material de transporte, em ordem a proporcionar uma maior e mais operacional mobilidade das instalações e equipamentos de comunicação, de informática e de produção de imagem, a actualização e modernização dos arquivos, em ordem a criar condições para que, dentro de um quadro de respeito pela legalidade, se proporcione a prova aos Tribunais em condições de ser processualmente legítima e viável para efeitos de valoração, com vista à boa administração da justiça.
- 1.8. Com idêntico objectivo ao referido no número anterior, melhoraremos as condições de intervenção das técnicas de polícia científica, inclusivé ao nível do respectivo laboratório, por exemplo, no campo das especialidades da balística, análises químicas em produtos estupefacientes e outros produtos ou matérias de interesse para a investigação criminal.
- 1.9. No âmbito dos equipamentos, iremos dar especial atenção à aquisição de material anti-motim, de emergência médica, de leitura óptica, antecipando já a conciliação com os futuros processos de emissão de Bilhete de Identidade, e, ainda, introduzir um sistema de comunicação digital como instrumento técnico de modernização do funcionamento dos diversos serviços e da sua interligação.
- 1.10. Em ordem a melhorar a resposta e o estado de prontidão, face a situações de emergência em caso de calamidades, as forças e serviços de segurança, intensificarão a melhoria dos mecanismos de coordenação com os serviços dependentes de outras áreas de governação, como sejam os serviços de educação, de saúde, obras públicas, capitania dos portos, meteorologia, entre outros, por forma a dar plena eficácia ao respectivo papel em tais situações, assim como irão efectuar estudo sobre a criação de posto de emergência, visando a elevação da rentabilidade e capacidade de resposta dos trabalhos inter-serviços.

- 1.11. Tendo já seleccionado o local para edificação do Posto Operacional da Barra do Corpo de Bombeiros, iremos dar início aos trabalhos de concepção e execução da obra, a fim de que esta subunidade possa entrar em funcionamento o mais depressa possível. Além disso, vamos lançar o estudo prévio de um novo Posto Operacional da mesma corporação em Coloane, proporcionando, assim uma mais eficaz e desejável desconcentração da assistência em caso de sinistro.
- 1.12. Dedicaremos ao Estabelecimento Prisional de Coloane o melhor da nossa atenção, no sentido de lhe proporcionar as condições ideais de realização do seu importante papel na sociedade, apoiando-o na sua principal função de reinserção social do recluso, por forma a que a sua futura devolução à liberdade seja o mais suave possível, quer para ele, quer para a própria comunidade. Com esse objectivo, iremos dinamizar os objectivos e finalidades do “fundo de reinserção social”, no sentido de apoiar aqueles que necessitem de apoio financeiro no momento do seu regresso à liberdade. Por outro lado, dinamizaremos os planos individuais e colectivos de educação e formação profissional, a fim de dotar os reclusos de habilitações e competências profissionais específicas que possam facilitar a sua reintegração, sem descurar o apoio psicológico, importante para diminuir os impactos negativos da situação de reclusão. Junto da população, promoveremos campanhas de sensibilização para a necessidade de aceitação das pessoas que estiveram privadas de liberdade. Por forma a dar melhores condições de habitabilidade aos reclusos, e em face da actual sobrelotação das actuais instalações, aceleraremos a concepção e os trabalhos de planeamento, com vista à futura construção de um novo estabelecimento prisional.
- 1.13. As autoridades de segurança querem-se envolvidas na aposta do incremento e desenvolvimento do turismo. Visando esse desiderato, continuaremos o esforço de aperfeiçoamento da prestação dos serviços de migração, investindo na qualificação do pessoal, com isso procurando oferecer um melhor serviço a quem nos visita, designadamente ao nível da fluidez do trânsito de pessoas,

por forma a que o visitante mantenha consigo vontade de voltar. Ao mesmo tempo, nos períodos em que se registam grande número de entradas e saídas e no período da obra de ampliação do posto fronteiriço das Portas do Cerco, promoveremos a conciliação e coordenação com as agências de viagem, por forma a encontrarmos as melhores medidas que tendam a facilitar a travessia da fronteira, sem, contudo, pôr em causa as questões de segurança. Paralelamente, as forças policiais intensificarão as acções de sensibilização e intensificarão as operações de segurança, especialmente junto aos estabelecimentos de diversão e outros pontos críticos, por forma a garantir a segurança de quem nos visita.

- 1.14. Prosseguir a coordenação com outros serviços para acções conjuntas de combate à mão de obra e ao comércio ilegais, com o que queremos proteger e salvaguardar o direito ao emprego dos trabalhadores locais, bem como uma actividade comercial de qualidade, na convicção de que só assim haverá lugar a um saudável desenvolvimento comercial e industrial de Macau.
  
- 1.15. Iremos desenvolver ao mesmo tempo trabalhos a nível de equipamentos suplementares, recursos humanos, definição de planos operacionais e revisão das respectivas legislações, criando um serviço alfandegário incorruptível, de alta eficácia e pioneiro, e maximizando a utilidade que lhe cumpre ter. Com o final da construção e entrada em funcionamento do edifício dos Serviços de Alfândega, iremos reforçar os equipamentos suplementares nas instalações dos Serviços de Alfândega, garantindo a capacidade do funcionamento dos Serviços de Alfândega, os quais incluem a construção de uma embarcação de grande dimensão de classe B e estudar a construção no extremo sul de Coloane de um posto de fiscalização e de controlo de “Radar”, a fim de fiscalizar a situação marítima, durante todo o ano, combatendo mais eficazmente as actividades ilegais de contrabando e imigração ilegal e garantindo a patrulha marítima na zona de actuação habitual da Região Administrativa Especial de Macau. Estudaremos a criação de “Electronic Data Interchange (EDI)”, a fim

de simplificar as formalidades alfandegárias das mercadorias, beneficiando o desenvolvimento das actividades comerciais com o exterior.

## **2. Fortalecimento da interacção com os cidadãos e desenvolvimento da actividade de policiamento na comunidade**

A população é a principal destinatária da actividade de segurança pública, razão pela qual o envolvimento desta nas políticas e estratégias definidas é essencial à obtenção do êxito, sendo que sem o seu apoio todos os esforços resultarão inúteis. É, assim, necessário que se criem linhas de interacção que fomentem a cooperação entre as autoridades e a comunidade, numa perspectiva de desenvolvimento da relação de confiança entre ambas as partes, o que não deixará de estimular o grau de responsabilidade das forças e serviços de segurança. Prosseguiremos, sem limite, a nossa dedicação ao serviço da população, procurando sempre melhorar as nossas prestações, tendo como ponto assente que, só conquistaremos o seu apoio se merecermos a sua confiança.

O apoio da comunidade é, para nós, tão importante, que o integramos no activo dos nossos recursos como o seu mais precioso bem, jamais podendo desperdiçar o seu contributo, muito especialmente em matéria de prevenção criminal, e, bem assim, para o aumento da taxa de resolução dos crimes praticados, do que muito beneficiará o ambiente de segurança da Região Administrativa Especial de Macau. Há, pois, que dar especial ênfase às tarefas de sensibilização dos cidadãos para a cooperação, como contributo indispensável, mais do que qualquer outro, mesmo de natureza tecno-científica, para o seu próprio bem estar, em última análise, o desiderato de todo o nosso trabalho.

A esta colaboração que pretendemos nos seja prestada pela sociedade, chamaremos de serviço cívico, o qual se caracteriza pela cumplicidade com as forças policiais no propósito da resolução de questões de segurança pública, muito especialmente no que concerne à prevenção criminal. Estamos em crer que, a conseguir-se em pleno a concretização deste objectivo, densificaremos um novo conceito de serviço policial, necessariamente melhor coordenado, activo e eficaz.

- 2.1. Nesse sentido, vamos reforçar os contactos com os cidadãos, com as associações de moradores e outras organizações cívicas, bem como com as escolas, sensibilizando as pessoas e mobilizando-as para o apoio activo às autoridades na sua actividade. Sabemos encontrar as medidas que nos levem a esse objectivo, o qual terá por base o desenvolvimento de boas relações entre os cidadãos e os agentes de autoridade, desenvolvendo naqueles o sentimento de necessidade de cooperação com a actividade policial, enquanto tarefa essencial à salvaguarda da sua integridade física, da sua vida e dos seus bens, designadamente, informando-os da importância da denúncia de quaisquer actividades criminosas.
- 2.2. Ligada a esta ideia de desenvolvimento da relação interactiva com o público, vem a preocupação da melhoria das estruturas de comunicação, designadamente aquelas que dizem mais respeito à facilitação do acesso à prestação de serviços, nomeadamente o “atendimento”, o que passa pela simplificação de procedimentos e pelo desenvolvimento de uma cultura de eficiência e bem servir com prontidão e isenção;
- 2.3. Nesse sentido, adoptaremos medidas, através da introdução de formalidades simplificadas, amplamente divulgadas, que garantam o tratamento dos assuntos o mais isento e imparcial possível, diminuindo assim a margem de corruptibilidade, contribuindo para que os cidadãos compreendam melhor o papel das autoridades ;
- 2.4. Reforçaremos a disciplina e a fiscalização dos procedimentos administrativos, não evitando responsabilizar quem infrinja as normas e recompensar quem mostre mais empenho no bom exercício das suas funções, elevando assim a postura moral dos agentes e o espírito de disciplina das corporações e serviços, o que contribuirá para a melhoria da sua imagem junto da população;
- 2.5. No sentido de aperfeiçoar a imagem e os mecanismos de resposta às solicitações do público, iremos dar, continuamente, ouvidos às suas críticas e

opiniões, partindo delas para a melhoria da nossa prestação, o que será alcançado por efeito do esforço conjunto de todas as camadas da hierarquia funcional, desde as chefias aos subordinados, de onde resultarão os instrumentos adequados aos objectivos prosseguidos;

- 2.6. Optimizaremos o policiamento de proximidade através do reforço do patrulhamento. Devemos conhecer o papel do patrulhamento na comunidade, que queremos que integre não só as preocupações de prevenção criminal, mas fundamentalmente vá de encontro aos enunciados objectivos de articulação com a comunidade, convidando-a à participação e cooperação, e, paralelamente, desenvolvendo, nela, um sentimento de maior segurança. Estamos em crer que, este novo conceito operacional, dando prova evidente do maior empenho policial, melhora significativamente a relação da população com as forças da ordem;
- 2.7. Daremos atenção especial ao desenvolvimento de uma estrutura forte de prevenção e controle da actividade criminosa, através da ligação eficaz entre as diversas subunidades de policiamento, da eficácia das comunicações telefónicas de emergência, associada a um mecanismo de resposta rápida aos alarmes de prevenção, elevando assim a capacidade de reacção e controlo das ocorrências imprevistas;
- 2.8. O reforço da imagem e da relação harmoniosa entre a população e a polícia exige também que se cuide da relação de atendimento, prestando atenção à linguagem, às boas maneiras na ligação com o público, apuro e atavio pessoal, para além de uma perfeita articulação funcional entre os vários escalões da hierarquia, garantindo assim a reciprocidade e a qualidade da relação público/polícia;
- 2.9. Propomo-nos agilizar as formas de comunicação dos crimes e outras situações de emergência que justifiquem intervenção policial, com garantia plena da confidencialidade e da protecção dos dados sempre que à mesma haja de haver

lugar, em ordem a salvaguardar a segurança das pessoas de reacções de vingança. Paralelamente, estudaremos a implementação da simplificação dos procedimentos de queixa ou participação, em ordem a torná-los mais eficazes e céleres.

- 2.10 A fim de melhor articular a comunicação entre a população e as forças policiais, iremos investir na optimização das relações públicas e dos serviços com elas conexos, em ordem a prestar um serviço eficaz, rápido na resposta e de elevada qualidade.
- 2.11 O grupo de acompanhamento dos problemas juvenis da Polícia Judiciária e os diversos comissariados do Corpo de Polícia de Segurança Pública irão continuar a intensificar a comunicação e ligação com as escolas, os respectivos serviços governamentais e as organizações civis, estudando as medidas eficazes de prevenção contra os problemas e as tendências da delinquência juvenil. Além disso, as autoridades irão também reforçar a cooperação com as escolas e as organizações da sociedade, projectando-se num conjunto de actividades de sensibilização, a fim de sensibilizar e apelar à atenção dos jovens para os perigos do aliciamento por parte dos criminosos. No âmbito das operações, iremos reforçar o patrulhamento nocturno, dirigindo, especialmente a atenção aos estabelecimentos e locais mais frequentados pelos jovens de Macau.
- 2.12 Continuaremos a organizar, em conjunto com outros serviços governamentais e organizações privadas, actividades de sensibilização para os diversos temas da segurança de trânsito, aumentando assim a sensibilidade dos condutores e dos peões para os regulamentos de trânsito e a segurança da estrada. Por outro lado, iremos estudar, em conjunto com os serviços competentes, medidas de melhoramento e saneamento do trânsito em Macau. Ao mesmo tempo, zelarão as forças policiais pelo escrupuloso cumprimento das regras de trânsito, prevenindo, essencialmente, os acidentes.

### **3. Incremento das potencialidades intrínsecas de desenvolvimento e adaptação às novas exigências.**

Nos tempos que correm, temos cada vez mais necessidade de aproveitar as oportunidades de conhecimento e recolha de informação, nesse sentido, preconizamos a introdução de modelos ágeis e modernos de gestão, onde a informação de interesse operativo flua com facilidade e qualidade, para o que queremos motivar os funcionários, introduzindo-os ao conceito de “aprender”, dotando-os de uma nova cultura de serviço público, que, por sua vez, queremos mais próximo do cidadão a quem se dirige.

Começaremos no interior de cada um dos organismos, pesquisando e inventariando as suas potencialidades, a sua vocação para o serviço público, os seus recursos tecnológicos e humanos, bem como a respectiva capacidade de reestruturação e reforma. Fomentaremos a melhoria das aptidões técnicas e profissionais, e, bem assim, a criação de “cultura de aprendizagem”, a fim de, de uma forma permanente, se ter presente a importância e a necessidade de formação, designadamente na área das novas tecnologias. Por último, incentivaremos ao envolvimento de todos os funcionários na melhoria dos serviços, motivando-os, inclusive, para a apresentação de sugestões de aperfeiçoamento do serviço e modos de o alcançar.

- 3.1. Importa pois abrir novos canais de comunicação, valorizando a comunicação ascendente, do inferior para o superior hierárquico, até agora de difícil implementação, em face do modelo instalado em que se privilegia a comunicação exclusivamente descendente, do superior para o inferior hierárquico. Assim, introduzindo um modelo de comunicação cruzado, estamos em crer que contribuímos para a melhoria da eficácia da circulação da informação útil. Nesse sentido, daremos importância à criação de grupos de trabalho onde sejam expostas e reciprocamente trocadas experiências, fomentando uma cultura de abertura, descomplexada e geradora de maior polivalência e versatilidade de cada funcionário, independentemente da sua categoria relativa.

- 3.2. Há que ser sensíveis à modernização, se necessário, através da revisão dos métodos e procedimentos. Para isso, é importante a definição de um indicador-padrão dos objectivos, por forma a poder submeter a avaliação a respectiva taxa de realização, visando elevar a probidade e providenciar serviços de qualidade à população;
- 3.3. A persistência em sistemas retrógrados de funcionamento é terreno fértil para o afloramento do favorecimento pessoal e a corrupção na administração pública, sendo que esta é mais uma das razões para se criar uma cultura de modernização, visando a incorruptibilidade do sistema e a seriedade do serviço público. A par disso, empreenderemos mecanismos de sensibilização para o cumprimento da legalidade estrita, crentes de que este é melhor caminho para a transparência da administração pública, a qual se pretende aberta ao exterior. Serão ainda intensificados os procedimentos de verificação e fiscalização por parte da hierarquia. Contamos, ainda, com as acções de sensibilização a levar a cabo por serviços, como o Comissariado Contra a Corrupção e o Ministério Público, bem como outros, de quem se espera um precioso contributo, designadamente, para ensinar o funcionário a conhecer o seu próprio valor, a elevar a sua consciência de probidade e a inteirar-se da forma correcta de execução da lei, na sua actividade.
- 3.4. Tendo em conta as exigências reais e as perspectivas de evolução social, proporcionaremos módulos de formação adequados, através da realização de acções de formação em Macau ou noutras regiões. Com esta iniciativa, visa-se, para além do adestramento das capacidades técnicas, o aumento dos conhecimentos aplicados à função que se exerce. Paralelamente, serão tomadas iniciativas destinadas a dotar os funcionários de um melhor nível cultural, o que, além do mais, reforça a sua postura psicológica e engrandece as suas qualidades pessoais, o que não deixará de se reflectir positivamente no exercício das suas competências.

3.5. Daremos uma especial importância ao acompanhamento do desenvolvimento tecnológico, e, muito particularmente, ao importante contributo que este concede à cada vez maior sofisticação da actividade criminosa, o que, inquestionavelmente, traz acrescidas dificuldades às tarefas de investigação. Não podemos, pois, repousar perante tal evolução e concederemos a este aspecto o melhor da nossa atenção, especialmente, e em particular, no que ela fomenta e facilita os crimes contra a propriedade intelectual e industrial, a criminalidade informática e a criminalidade económica, com incidência na actividade delituosa do branqueamento de capitais e pirataria, bem como outro tipo de actividades delituosas que daí poderão tirar partido. Isto, para além de constituir um grupo de investigação, com ligações privilegiadas ao exterior, especialmente vocacionado para o despiste e detecção de afloramentos das actividades criminosas que hoje em dia se vão consolidando como tendência, em diversas partes do mundo, competindo-lhe ainda, estudar e propor aos serviços competentes as medidas adequadas, designadamente, no que diz respeito à adequação da estrutura legislativa.

#### **4. Reforço da cooperação internacional e inter-regional**

Devido à intercomunicabilidade existente entre os residentes da Região Administrativa Especial de Macau com a população, quer do interior da China, quer da vizinha Região Administrativa Especial de Hong Kong, há todo o interesse em que essa relação se estenda também ao âmbito da prevenção e combate ao crime, pelo que é nosso objectivo o aprofundamento do grau de relacionamento e cooperação existente. Assim, apostaremos na criação de estruturas de cooperação assentes em bases protocolares, recebidas nas ordens jurídicas internas de cada uma das partes envolvidas, visando uma rede de cooperação que permita a erradicação de quaisquer afloramentos da criminalidade transfronteiriça, normalmente conduzida por grupos organizados de malfeitores. Para além da intensificação da troca de informações de relevo criminal, a cooperação incidirá também na área operacional, designadamente ao nível das acções conjuntas de combate e investigação criminal.

Por outro lado, para acompanhar a afirmação internacional da Região Administrativa Especial de Macau, estaremos atentos ao desenvolvimento dos vários esquemas de cooperação internacional, procurando criar eficazes canais de cooperação, com vista à colaboração recíproca e mútua em acções preventivas e de combate ao crime organizado internacional, mormente no que diz respeito às actividades criminosas, como a droga, branqueamento de capitais, contrabando e pirataria. Paralelamente, através da participação activa nas actividades e reuniões das organizações regionais/internacionais, actualizaremos o conhecimento, quer ao nível das novas tendências do *modus operandi* criminal, quer ao nível da actividade policial de combate e prevenção, elevando, assim, o nível profissional das pessoas ao serviço do cumprimento da lei nessas áreas.

## **5. Reforço da estrutura legislativa e regulamentar**

O sistema de segurança interna da Região Administrativa Especial de Macau, designadamente após a criação dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega, resulta significativamente alterado, quer ao nível do próprio dispositivo de forças e serviços que o integram, quer ao nível da estrutura orgânica de alguns destes. Em harmonia com essas mudanças, temos de proceder a reajustamentos dos diplomas legais relacionados com o sistema de segurança.

É assim necessário, agora que se caminha para a estabilização do sistema, introduzir-lhe as modificações necessárias, alterando os respectivos diplomas legais, definindo esquemas de articulação entre os diversos sectores operativos, mormente prevenindo situações de emergência e ajustar o suporte legislativo e regulamentar por forma a facilitar a operacionalidade. Por outro lado, e embora se reconheça a necessidade de estabilidade das leis, designadamente no que diz respeito aos estatutos profissionais, importa manter em estudo permanente a eventual intervenção no estatuto pessoal de algumas carreiras profissionais, designadamente a dos militarizados, cujo estatuto está concebido numa lógica de localização e transição que importa alterar, no sentido da adaptação à nova realidade da Região Administrativa Especial de Macau.

A par das iniciativas internas de ajustamento das bases legais do sistema de segurança da Região Administrativa Especial de Macau, estaremos disponíveis para contribuir com a nossa experiência para toda e qualquer iniciativa de inovação ou alteração das plataformas legislativas onde assenta o ordenamento jurídico desta comunidade, designadamente, propomo-nos acompanhar de perto e cooperar em quaisquer ajustamentos na opção de política criminal, e, eventualmente, de quaisquer outras vertentes.

Nesse sentido, propomo-nos :

- 5.1. Prosseguir a revisão da legislação orgânica das forças e serviços de segurança, aliás, em fase adiantada dos respectivos trabalhos, adaptando-a ao novo conceito de sistema de segurança pública da Região Administrativa Especial de Macau, reflectindo as mudanças resultantes da criação dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega, bem como pela extinção da Polícia Marítima e Fiscal;
- 5.2. Rever a Lei de Segurança Interna, aprovada pelo Decreto-Lei no. 76/90/M, de 26 de Dezembro, no sentido de a conformar ao novo conceito e dispositivo de forças e serviços de segurança;
- 5.3. Proceder ao levantamento exaustivo dos diplomas regulamentares conexos aos supracitados, em ordem a promover a sua adaptação, se necessária;
- 5.4. Avaliar a necessidade e a dimensão de intervenção nos estatutos profissionais, designadamente no que se refere ao Estatuto dos Militarizados e proceder às suas alterações, se necessárias e oportunas;
- 5.5. Avaliar a necessidade de intervenção legislativa na área de actividade de segurança privada e no regime de concessão de licenças de armas e munições, se se mostrar necessário e oportuno;

- 5.6. Prosseguir a alteração da legislação referente à entrada, permanência e residência no território, conforme o desenvolvimento sócio-económico da Região Administrativa Especial de Macau;
- 5.7. Prosseguir os trabalhos de revisão do diploma que regula o ingresso nas corporações militarizadas, adequando-o à nova realidade da Região Administrativa Especial de Macau.
- 5.8. Acompanharemos, disponibilizando para o efeito, toda a nossa cooperação, todas as intervenções ou iniciativas legislativas que se proponham ajustamentos das opções de política criminal ou de quaisquer outras vertentes da vida da comunidade, designadamente, a definição e revisão dos regulamentos contra a criminalidade económica (lavagem /branqueamento de capitais) e a criminalidade informática (*cyber crimes*).

## **Nota Final**

Apesar de a segurança na Região Administrativa Especial de Macau ter evoluído favoravelmente, temos consciência de que ainda é possível fazer melhor pela garantia da tranquilidade e paz dos cidadãos, pela salvaguarda da sua vida, integridade física e seus bens, sendo para esse objectivo que dirigiremos todo o nosso esforço. Não descansaremos à sombra dos bons resultados obtidos, prosseguiremos com redobrado empenho o nosso trabalho, revendo os processos até aqui utilizados e estando permanentemente atentos ao desenvolvimento e progresso social, não só para irmos adaptando os mecanismos de reacção à evolução como também para os aperfeiçoar quanto à forma de actuar, sempre com a finalidade de prestarmos o melhor serviço ao cidadão.

As nossas linhas de acção governativa para o ano 2002 tomam já em atenção a evolução que se vem registando no sistema de segurança interna pública de Macau, o que concede a essas linhas transparência e actualidade. Assumimos o compromisso de não nos alhearmos do desenvolvimento da sociedade, antes sendo nossa preocupação acompanhá-lo de perto por forma a que permanentemente estejamos em condições de proporcionar aos cidadãos que usufruam com segurança os seus direitos, liberdades e garantias, apenas limitados pela obediência à Lei, único limite para esse exercício.

Na realização dos nossos objectivos, empenhamos a dedicação e o trabalho árduo de todos os escalões da hierarquia dos serviços e organismos dependentes da área de governação da segurança, independentemente da natureza da respectiva carreira ou categoria, exortamos para o melhor do seu contributo, contamos com a preciosa e imprescindível cooperação e colaboração cívica dos cidadãos da Região Administrativa Especial de Macau.

Estamos cientes das dificuldades que se nos deparam e que a questão da segurança é um permanente e renovado desafio, que muitos obstáculos nos surgirão no caminho, mas o passado recente demonstra que, quando nos unimos, somos fortes e ultrapassamos as adversidades com plena capacidade e eficiência. Queremos continuar a subir mais alto nos nossos objectivos, o nosso limite é a consolidação de níveis de segurança na Região

Administrativa Especial de Macau, que permitam a sua afirmação como lugar tranquilo para as pessoas e seus bens, onde se possa usufruir de uma vida social e económica aferida por padrões de elevada qualidade.